



PORTARIA Nº 05.2016, de 28 de novembro de 2016

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 5º, parágrafo único, art. 6º do Regimento Interno do CAU/BR e 53 § 1º, do Regimento Interno do CAU/PB, resolve:

Art. 1º. Demitir, a pedido, o funcionário **LEONARDO DE SOUSA CATÃO**, portador da Carteira de Identidade nº 3256819 – SSP/PB, expedida pela Secretaria da Segurança Pública da Paraíba, e portador do CPF 064.785.334-50, da CTPS nº 24995, série 000 35-PB, que ocupava o cargo de Tesoureiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, por razões de sua nomeação em cargo público inacumulável, conforme portaria nº 1779 publicada no diário oficial dia 18/11/2016, de acordo com Processo Administrativo nº 113/2016, ressaltando-se que o último dia efetivo de trabalho foi dia 28/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa, 28 de novembro de 2016.

Arq. e Urb. João Cristiano Rebouças Rolim
Presidente do CAU/PB